

36°14'27,65"W 36°12'26,17"W 36°10'24,69"W 36°8'23,21"W 36°6'21,74"W 36°4'20,26"W

6°12'27,56"S

6°12'27,56"S

6°12'29,04"S


6°12'29,04"S

6°12'30,52"S

6°12'30,52"S

6°12'32,00"S

6°12'32,00"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Internacional	Subdistrito	Área de setores censitários urbanos
Municipal	Quilombo	Rodovias e ferrovias
Distrital	Agglomerado	Ferrovias
Subdistrital	Serra indígena	Sistema de Canteiros Geométricos
	Território Quilombola	Demarcação
	Projeto de Assentamento	Território Quilombola
	Unidade de Conservação	Lista de Conservação
	Cidade e Núcleo Urbano	Plano de Assentamento
		Ponto de Referência

INFORMAÇÕES DA SEDE

Coordenadas: Lat: -6.15 Long: -38.12
Localização no mapeamento: SB-24-S-11-2

PRELIMINARIDADE

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estudos Territoriais - CETE
Unidade Executora: Unidades Estaduais do IBGE
Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDEI

MAPEAMENTO TERRITORIAL

EDIÇÃO: 2022

NOTA:
Este mapa foi elaborado com base em dados fornecidos pelo IBGE e em levantamentos realizados por técnicos do IBGE. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOCÊNCIAS

© IBGE e todos os direitos reservados. IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.

36°14'27,65"W 36°12'26,17"W 36°10'24,69"W 36°8'23,21"W 36°6'21,74"W 36°4'20,26"W